I N D I C A Ç Ã O Nº 112/2023
D a t a: 10 de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 13702
EM 11/10/2023 às 14:18
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, providencie análises necessárias para a instalação de equipamento de ar condicionado na cozinha da Escola Municipal Irmã Maria Leônia.

Guaíra (PR) em, 10 de outubro de 2023.

Valberto Paixão da Silva
Vereador autor

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 16/09/2023
PRESIDENTE

Justificativa:

A presente indicação visa manter a qualidade da merenda oferecida as crianças que estudam na escola Municipal Maria Leônia, bem como proporcionar melhores condições de trabalho para as merendeiras da escola.

Em períodos de calor excessivo, como o que estamos entrando, é importante a garantir a qualidade dos alimentos, reforçando os cuidados com o preparo e armazenamento desses alimentos que são servidos aos alunos. Destaca-se a necessidade de manter esses alimentos em uma temperatura estável, pois, devido ao calor, a conservação e validade dos produtos são prejudicados, o que pode aumentar as chances de uma intoxicação alimentar devido à exposição dos alimentos ao calor.

É sabido que as crianças não têm o sistema imunológico totalmente fortalecido, e por isso são mais suscetíveis a esse tipo de doença, o que consequentemente, faz crescer a demanda nos postos de saúde do município.

Também, é importante garantir bem estar e condições de trabalho das merendeiras, uma vez que no período de primavera/verão o calor em nossa cidade é extremamente intenso, o que faz com que estas servidoras estejam expostas a riscos de saúde, como por exemplo, oscilação de pressão.

Assim sendo, e por todo o exposto, é que solicito um estudo de viabilidade para que seja atendida a presente indicação, nos termos da justificativa apresentada.